



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 123/2026-CONSUNI/UFAL, de 09 de julho de 2026.

APROVA “*Ad referendum*” O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM FÍSICA MÉDICA (*lato sensu*).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com o que consta no Processo nº 23065.018392/2026-51;

CONSIDERANDO o Parecer nº14/2026/CCPG da Coordenação de Cursos de Pós-graduação; e

CONSIDERANDO o posicionamento favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, descrito no Despacho nº 161/2026/PROPEP/UFAL;

RESOLVE “*Ad Referendum*” DO CONSUNI:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* denominado “Residência Uniprofissional em Física Médica com Ênfase em Radioterapia”, que tem como objetivo contribuir para a ampliação do acesso da população brasileira a uma radioterapia oncológica segura e de excelência, fortalecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) como espaço privilegiado de formação, cuidado integral e redução das desigualdades regionais em saúde, capacitando os residentes para avaliar, executar e orientar o cuidado individualizado aos pacientes com qualidade e segurança, estimulando o desenvolvimento do raciocínio crítico e reflexivo na atuação do físico médico em Radioterapia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 09 de julho de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR